

# **CRENCIAMENTO**

## **TOMADA DE PREÇOS N°01/2020**

ENERGEO



CREENCIAMIENTO

TOMADA DE PRECOS Nº 015050

**CRENCIAMENTO/PROCURAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Referência: Edital Tomada de Preços N° 01/2020

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ENERGEO LTDA EPP**, CNPJ nº 11.649.335/0001-51, com sede à TV. SEGUNDA QUELUZ N° 114 - CANUDOS - BELÉM - PA, telefone n.º (91) 98907-3856, e-mail: [energeoprojetos@gmail.com](mailto:energeoprojetos@gmail.com), neste ato representada pelo seu Representante Legal, **WAGNER ALVES OLIVEIRA**, **Carteira de Identidade N° 3810879 – PC/PA**, **CPF nº 739.690.102-25**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente TV. SEGUNDA QUELUZ N° 114 - CANUDOS - BELÉM - PA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu Representante, a Senhora **ANA LÚCIA DE LIMA ALVES**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identificação RG: 2997141/SSP/PA 2ª via inscrita no CPF nº 662.047.552-34, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, nº246, CEP: 66630-040, bairro: Mangueirão, no município de Belém, no Estado do Pará, a quem confere amplos poderes para junto ao **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020** do município acima especificado, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Data, 14/09/2020

**ENERGEO**

*Wagner Alves Oliveira*

Sócio-Administrador

CNPJ nº 11.649.335/0001-51

**CONSTRUTORA ENERGEO LTDA EPP**

**CNPJ. N°: 11.649.335/0001-51**

**WAGNER ALVES OLIVEIRA**

**RG. n° 3810879 – PC/PA**

**CPF. N° 739.690.102-25**

**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA

CNPJ N° 11.649.335/0001-51

(91) 989073856/3349-2218/99280-1937

Email: [energeoprojetos@gmail.com](mailto:energeoprojetos@gmail.com)

DECLARATION OF EMERGENCY

State of Georgia  
Department of Community Affairs

Atlanta, Georgia

2020

I, the Governor of the State of Georgia, do hereby declare a state of emergency in the State of Georgia, effective immediately, due to the COVID-19 pandemic. This emergency is necessary to ensure the health, safety, and welfare of the people of the State of Georgia. I hereby authorize the Governor to take all necessary actions to carry out the purposes of this declaration, including the suspension of certain provisions of the Code of Georgia Annotated, the issuance of orders, and the appointment of emergency commissions. I hereby authorize the Governor to take all necessary actions to carry out the purposes of this declaration, including the suspension of certain provisions of the Code of Georgia Annotated, the issuance of orders, and the appointment of emergency commissions.

GOVERNOR  
KENT CANNON  
2020

DECLARATION OF EMERGENCY  
2020

## PROCURAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA ENERGEO LTDA**, CNPJ nº 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, estabelecida na Trav. Segunda de Queluz nº114, Bairro Canudos, CEP 66070500, Belém no Estado do Pará, Email: [energeoeeng@gmail.com](mailto:energeoeeng@gmail.com), Telefone: (91) 3349-2218, representado pelo seu Representante Legal, o Sr. **WAGNER ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3810879 – PC/PA, inscrito no CPF. Nº 739.690.102-25, residente e domiciliado na travessa Segunda de Queluz nº114, Bairro Canudos, CEP 66070500, Belém no Estado do Pará, usando dos recursos legais, vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.


### OUTORGADO

A Sra. **ANA LÚCIA DE LIMA ALVES**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identificação RG: 2997141/SSP/PA 2ª via inscrita no CPF nº 662.047.552-34, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, nº246, CEP: 66630-040, bairro: Mangueirão, no município de Belém, no Estado do Pará.

### PODERES

Para o fim especial, de promover a participação do OUTORGANTE em licitação pública, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, RDC, Pregão Presencial e Eletrônico, para concorda com todos os seus termos, assistir a abertura da proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar proposta, declarações, atas e contratos, distrato, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da OUTORGANTE de todos os atos pertinentes o que se fizerem necessário ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade por 1 (um) ano.

*Conduruí* 

Wagner Alves Oliveira

*Conferir*  
*Dilma Junior*  


**CONSTRUTORA ENERGEO LTDA**

**CNPJ. Nº: 11.649.335/0001-51**

**Wagner Alves Oliveira**

**RG. nº 3810879 – PC/PA**

**CPF. Nº 739.690.102-25**

**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

**Cartório Conduru** Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1265  
**4º Ofício de Notas** Belém - PA **Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconheço a autenticidade da firma de **WAGNER ALVES OLIVEIRA**

Dou fé. Em testº da verdade. Emol.: R\$5,50 Selo: R\$  
Belém-PA, 27/08/2020 17:03. I002165847.

**Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Estado do Pará**  
**Selo de Segurança**  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Série: I  
Nº 002.165.847

*Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro*  
*Escrevente Autorizado*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**WAGNER ALVES OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**3810879 PC/PA**

CPF  
**739.690.102-25**

DATA NASCIMENTO  
**09/03/1981**

FILIAÇÃO  
**VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB AB**

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**07146930300 23/04/2021 17/10/2018**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1939659215



OBSERVAÇÕES  
 NENHUMA

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Wagner Alves Oliveira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**BELEM, PA 25/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Manoel Lima Guedes*

24950197861  
 PA274370034

**PARÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1939659215

**Cartório Conduru** Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-888 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205  
**4º Ofício de Notas**  
 Belém - PA **Reginado Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Autenticado a presente cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fe

Emol. R\$5,50 Selo: R\$0,85  
 Belém-PA, 15/09/2020 15:55 . I000429256

Siweny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCREVEN



Siweny Mayara Ferreira Ribeiro  
 Escrevente Autorizado

*Handwritten mark*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO  
CONDURU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO  
CONDURU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1939638508

NOME  
**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**5815597 PC/PA**

CPF  
**991.170.532-34**

DATA NASCIMENTO  
**21/06/1989**

FILIAÇÃO  
**CARLOS ALBERTO CORREA**  
**VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**06342678540**

VALIDADE  
**05/03/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/10/2018**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Luiz Carlos de Oliveira*

LOCAL  
**BELEM, PA**

DATA EMISSÃO  
**23/10/2019**

Assinatura do Emissor: *Manoel Lima Cavado*

55277758118  
 PA274347130

PARÁ

**Cartório Conduru**  
 4º Office de Notas  
 Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-348 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Autentico a presente copia, conforme o original a mim apresentado. Dou fe

Emol.: R\$5,50 Selo: R\$0,85  
 Belém-PA, 15/09/2020 15:55. 1000429265

Silweny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRITURANTE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 AUTENTICAÇÃO  
 Série: 1  
 Nº 000.429.265

*Silweny Mayara Ferreira Ribeiro*  
 Escrevente Autorizado

*UH*





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

12/18/202

ASSINATURA DO TITULAR

*Ana Lucía de Lima Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2977141 2 VIAS DATA DE EMISSÃO 03/07/2017

NOME ANA LUCIA DE LIMA ALVES

FILIAÇÃO  
JOSE GREGORIO NETO  
ANA MARIA TORRES DE LIMA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 02/12/1978

DOC ORIGEM C.NASC-3 CART BELEM PA  
NUM: 45694 LIV: 39A FOL: 272

CPF 662047552-34

FATOR RH 11.475.238

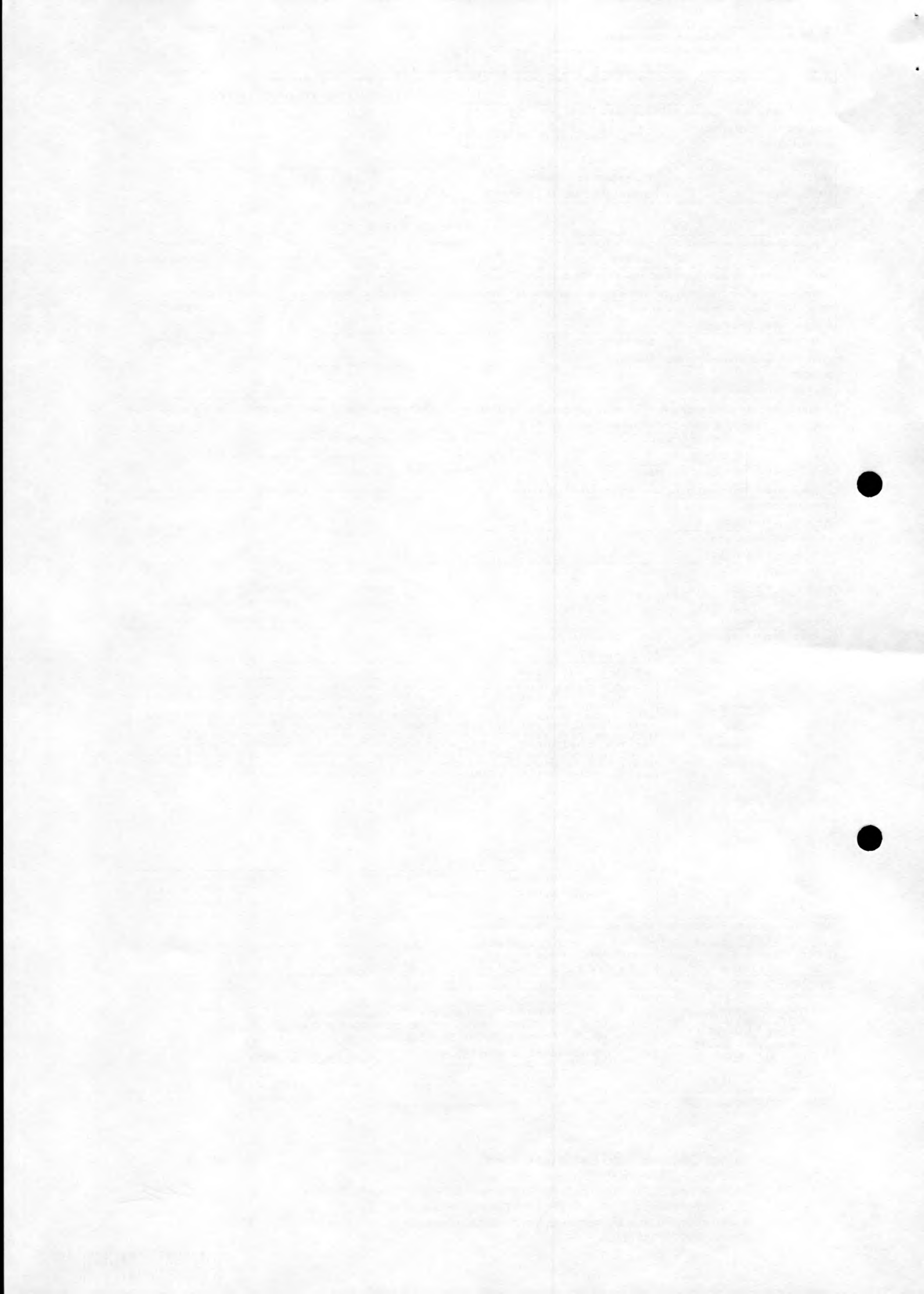
ASSINATURA DO TITULAR

PARÁ 903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

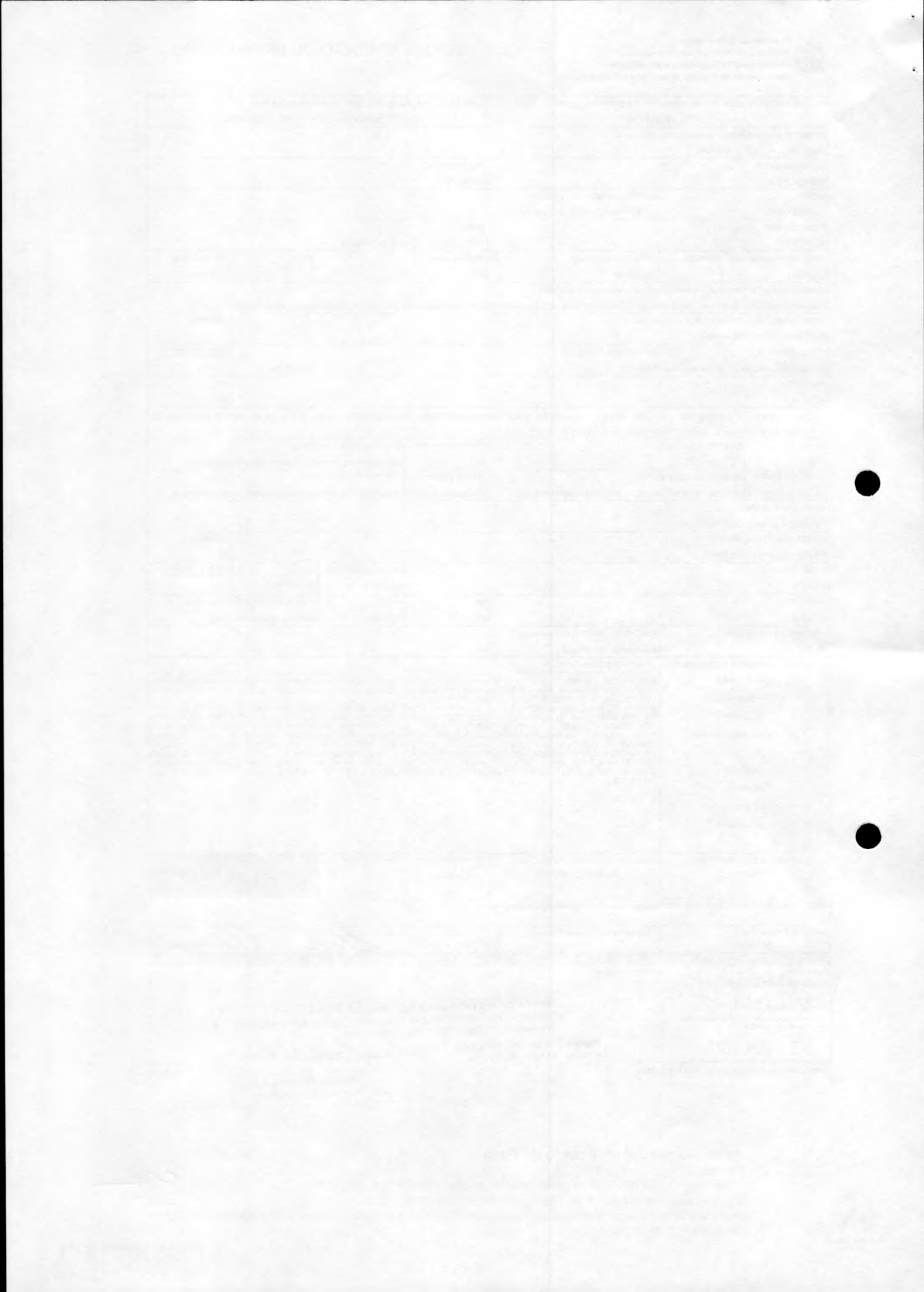
*ua*











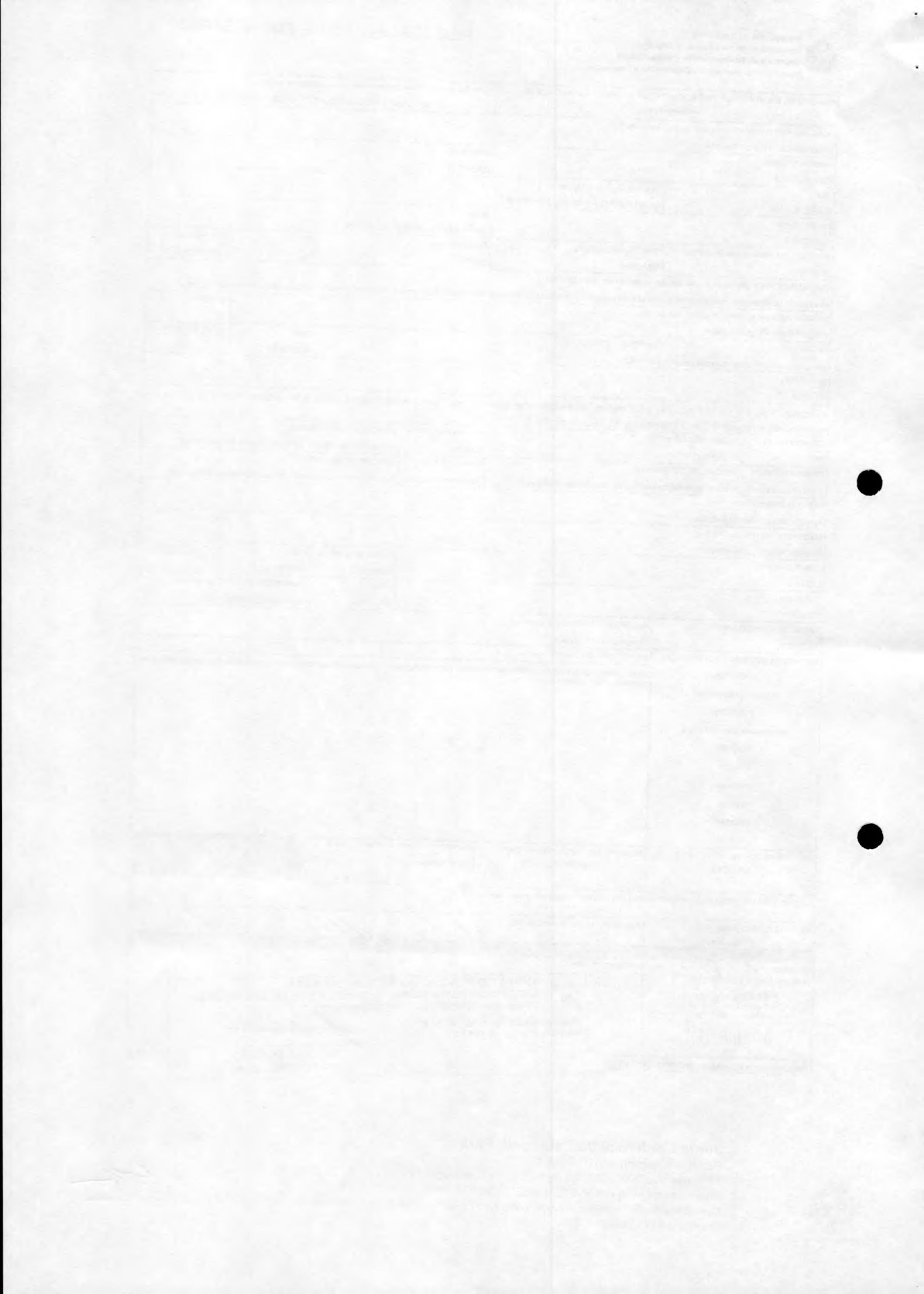






Handwritten mark





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAR EM LTDA A EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**WAGNER ALVES OLIVEIRA**  
**CNPJ 11.649.335/0001-51**

**WAGNER ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1981, empresário, nº do CPF 73969010225, nº do RG 3810879 SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem Fluminense, nº. 57, Marco, CEP. 66.070-180 – Belém – Pará, titular da empresa inscrita na Junta Comercial do estado do Pará sob o o NIRE 15800017539 e no CNPJ sob o nº. 11.649.335/0001-51, com sede na Passagem Fluminense, 57, Loja 1, Marco, CEP. 66.070-180 – Belém – Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1989, empresário, nº do CPF 99117053234, nº do RG 5815597 SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem Fluminense, nº. 57, Marco, CEP. 66.070-180 – Belém – Pará, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao que se obrigam mutuamente todos os sócios:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **WAGNER ALVES OLIVEIRA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **ENERGEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Psg Fluminense, 57, Loja 1, Marco, CEP. 66.070-180, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 114 – CANUDOS – BELÉM – PARÁ – CEP. 66070-500.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto social: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321.5/00); E, SECUNDARIAMENTE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 4330.4/04); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE: 3321.0/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 4322.3/02); INSTALAÇÃO DE PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS (CNAE: 4322.3/01); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE: 7119.7/01); ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA AÉREA E**

*Luiz Carlos de Oliveira Correa*

*Wagner Alves Oliveira*

*WA*

Certifico o Registro em 11/10/2018  
Arquivamento 15201518417 de 11/10/2018 Protocolo 186309023 de 31/08/2018  
Nome da empresa ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 15201518417  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 48363264431850



STATE OF CALIFORNIA  
COUNTY OF [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

SUBMARINAS (CNAE 7420.0/02); OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE: 4391.6/00); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO (CNAE: 4330.4/03); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE: 4399.1/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321.5/00), SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL) (7112.0/00), INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante

Em decorrência de admissão do novo sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WAGNER ALVES OLIVEIRA	40.000	80	R\$ 40.000,00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA	10.000	20	R\$ 10.000,00
Total		100	

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

### INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

#### DOS SÓCIOS

**WAGNER ALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1981, empresário, nº do CPF 73969010225, nº do RG 3810879 SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem Fluminense, nº. 57, Marco, CEP. 66.070-180 – Belém – Pará,

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1989, empresário, nº do CPF 99117053234, nº do RG 5815597 SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem Fluminense, nº. 57, Marco, CEP. 66.070-180 – Belém – Pará.

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA 1ª.** A empresa que gira sob o nome empresarial **ENERGEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

#### DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

*Wagner Alves Oliveira*

*Luiz Carlos de Oliveira Correa*

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 15201518417 de 11/10/2018 Protocolo 186309023 de 31/08/2018

Nome da empresa ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 15201518417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48363264431850

*wh*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.

Twelfth block of faint, illegible text.

Thirteenth block of faint, illegible text.

Fourteenth block of faint, illegible text.

Fifteenth block of faint, illegible text.

Sixteenth block of faint, illegible text.

Seventeenth block of faint, illegible text.

Eighteenth block of faint, illegible text.

Nineteenth block of faint, illegible text.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.

**CLÁUSULA 2ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

#### DO ENDEREÇO

**CLÁUSULA 3ª.** A empresa exerce suas atividades no endereço TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 114 – CANUDOS – BELÉM – PARÁ – CEP. 66070-500.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª.** A empresa tem o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321.5/00); E, SECUNDARIAMENTE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 4330.4/04); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE: 3321.0/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 4322.3/02); INSTALAÇÃO DE PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS (CNAE: 4322.3/01); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE: 7119.7/01); ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA AÉREA E SUBMARINAS (CNAE 7420.0/02); OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE: 4391.6/00); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO (CNAE: 4330.4/03); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE: 4399.1/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321.5/00), SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL (ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL) (7112.0/00), INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª.** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante

Em decorrência de admissão do novo sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>WAGNER ALVES OLIVEIRA</b>	40.000	80	R\$ 40.000,00
<b>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA</b>	10.000	20	R\$ 10.000,00
Total		100	

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

*Luiz Carlos de Oliveira Correa*

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 15201518417 de 11/10/2018 Protocolo 186309023 de 31/08/2018

Nome da empresa ENERGEIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 15201518417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48363264431850



*Luiz Carlos de Oliveira Correa*



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

EXHIBIT

CHICAGO, ILLINOIS, JANUARY 1964

EXHIBIT 1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1207 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-707-3000  
FAX: 773-707-3000  
WWW: WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

EXHIBIT 2

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1207 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-707-3000  
FAX: 773-707-3000  
WWW: WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

Form with multiple horizontal lines for text entry.

Form with multiple horizontal lines for text entry.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1207 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-707-3000  
FAX: 773-707-3000  
WWW: WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1207

**CLÁUSULA 6º.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 7º.** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

#### INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 8º.** A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

**CLÁUSULA 9º.** A administração dos negócios da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE por um dos sócios WAGNER ALVES OLIVEIRA ou LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

#### DO PRO-LABORE

**CLÁUSULA 10º.** O pró-labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

#### DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA 11º.** No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

**CLÁUSULA 12º.** No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, este receberá seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do

*LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA*

*Wagner Alves Oliveira*

*W*

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 15201518417 de 11/10/2018 Protocolo 186309023 de 31/08/2018

Nome da empresa ENERGEIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 15201518417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48363264431850



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Section header or title, centered on the page.

Second paragraph of faint, illegible text.

Section header or title, centered on the page.

Third paragraph of faint, illegible text.

Section header or title, centered on the page.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Section header or title, centered on the page.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Section header or title, centered on the page.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Section header or title, centered on the page.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Faint signature or mark at the bottom left of the page.

impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

#### DO DELIBERAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 13°.** As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

#### DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA 14°.** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 15°.** Fica eleito o Foro de Belém, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato.

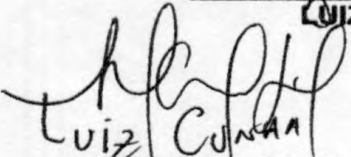
**CLÁUSULA 16°.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém, 28 de Agosto de 2018.

  
WAGNER ALVES OLIVEIRA

  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA

  
LUIZ CUNHA  
OAB/PA 7756  
CPF 096.872.382-91

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 15201518417 de 11/10/2018 Protocolo 186309023 de 31/08/2018

Nome da empresa ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 15201518417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48363264431850

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as a separate paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Fifth block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Sixth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph.

Seventh block of faint, illegible text at the bottom of the page.



186309023

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	186309023 - 31/08/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201518417  
CNPJ 11.649.335/0001-51  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018  
SOB N: 15201518417

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

11/10/2018

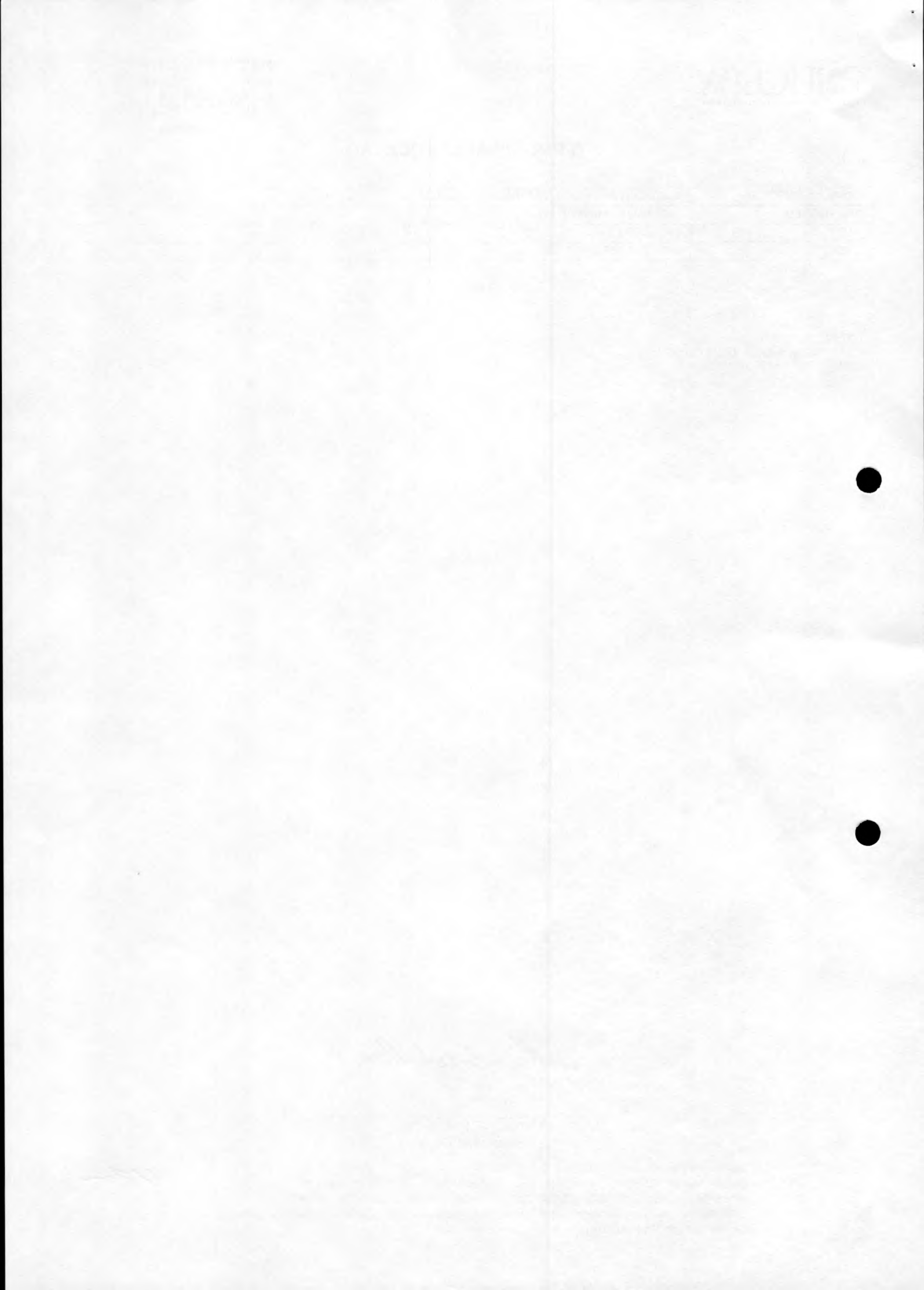
Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 15201518417 de 11/10/2018 Protocolo 186309023 de 31/08/2018

Nome da empresa ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 15201518417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48363264431850



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ENERGEIO SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ nº. 11.649.335/0001-51**

WAGNER ALVES OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/03/1981, SOLTEIRO, ELETRICISTA, CPF nº 739.690.102-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3810879, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no (a) PASSAGEM FLUMINENSE, 57, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66070180, BRASIL.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1989, SOLTEIRO, VENDEDOR, CPF nº 991.170.532-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5815597, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM FLUMINENSE, 57, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66070180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ENERGEIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201518417, com sede Travessa Segunda de Queluz, 114, , Canudos Belém, PA, CEP 66.070-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.649.335/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS..



*Luiz Carlos*

*WA*

*WA*

*WA*



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5712 S. DICKINSON DRIVE

CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: (773) 835-3100

FAX: (773) 835-3100

WWW: WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS 101

PHYSICS 102

PHYSICS 103

PHYSICS 104

## CNAE FISCAL

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas


## DA RATIFICAÇÃO E FORO

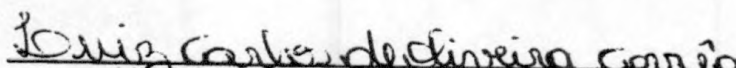
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

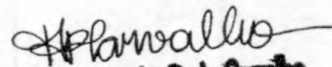
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PA, 12 de fevereiro de 2019:

  
WAGNER ALVES OLIVEIRA  
CPF: 739.690.102-25

  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA  
CPF: 991.170.532-34

  
Ticyana Hilde P. de Carvalho  
Advogada  
OAB/PA 27.701





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

STATEMENT OF WORK

1. PROJECT TITLE: [Faint text]

2. PROJECT OBJECTIVES: [Faint text]

3. SCOPE OF WORK: [Faint text]

4. DELIVERABLES: [Faint text]

5. TIMELINE: [Faint text]

6. BUDGET: [Faint text]

TERMS AND CONDITIONS

1. This agreement is made between [Faint text] and [Faint text].

2. The total project cost is [Faint text].

3. Payment terms: [Faint text]

4. Intellectual property: [Faint text]

5. Confidentiality: [Faint text]

6. Termination: [Faint text]

Signature: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

Handwritten mark



195919327

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195919327 - 24/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201518417  
CNPJ 11.649.335/0001-51  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/02/2019  
SOB N: 20000595677

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20000595677 de 21/02/2019 Protocolo 195919327 de 24/01/2019 NIRE 15201518417  
Nome da empresa ENERGEO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47302309152459



10/10/10

CONFIDENTIAL

